



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 071 /2021  
PROCESSO Nº 260/2021

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
13/05/2021  
PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal da Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra, e dá outras providências.

O Vereador Josa Queiroz, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de junho.

ARTIGO 2º - Em comemoração ao Dia Municipal da Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra serão realizadas ações que debatam a situação da juventude negra no Município, que estimulem a reflexão sobre o racismo estrutural e a seletividade da Justiça e que deem visibilidade à situação do encarceramento da juventude negra.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de maio de 2021.

Ver. JOSA QUEIROZ



## JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, no artigo 30, inciso I, estabelece que os Municípios editem leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso do Projeto de Lei em tela.

Instituir, no Município de Diadema, uma data que visa dar visibilidade ao encarceramento da juventude negra é uma forma de denunciar o racismo estrutural e refletir sobre o mesmo.

A herança contra a população negra é real, se verificarmos a triste quantidade de mortes de jovens pelo país, teremos a leitura real do sintoma mais agudo de uma patologia social que sangra a dignidade brasileira: o racismo.

Um dos maiores antropólogos brasileiros, Darcy Ribeiro, na sua obra “O Povo Brasileiro”, de 1995, permite a reflexão sobre a formação do povo brasileiro, o que nos possibilita compreender o cenário sobre o conflito inflado por um pensamento dominante, vindo de uma elite branca e europeia, como a tônica da formação do povo brasileiro. Ao longo desses anos e diante de gargalos sociais complexos, podemos dizer que vivemos em estado de guerra latente. Uma conjuntura que convoca tanto Estado como sociedade a refletir sobre os caminhos e escolhas feitas até aqui e, de fato, buscar meios de criarmos uma sociedade justa e solidária.

Infelizmente, o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostrou um número lamentável da população carcerária: apontou, em 2019, que dos 657,8 mil presos em que há a informação da cor/raça disponível, 438,7 mil são negros (ou 66,7 %), sendo inegável que quanto mais cresce a população prisional no país, mais cresce o número de negros encarcerados.

É para conferir visibilidade a este estereótipo cenário de encarceramento em massa da juventude negra que propomos a criação do Dia Municipal da Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra, sendo o dia 20 de junho uma data simbólica desta luta e da mobilização popular que ela reúne, pois foi nesta data, em 2013, que um jovem catador de material reciclável no Rio de Janeiro (Rafael Braga) foi preso enquanto levava consigo produtos de limpeza, caracterizados de forma indevida como artefatos de potencial explosivo. Essa situação foi extremamente difundida em rede nacional, pois este jovem negro que vivia em situação de rua e foi preso no contexto das manifestações que tomavam as ruas da cidade naquela data, não tinha nenhuma ligação com as manifestações. É importante ressaltar que foi o único condenado no contexto dos protestos de 2013 e a luta por sua libertação tornou-se uma fronteira contra o racismo do sistema de justiça criminal, a seletividade penal e o encarceramento em massa, porém se tornou o reflexo de um antigo e grave problema social do país: a prisão massiva da juventude negra, de modo que a luta pela libertação dele se tornou uma fronteira contra o racismo do sistema de justiça criminal, a seletividade penal e o encarceramento em massa.

Diante do exposto, Nobres Pares, apresento a presente proposição, contando com a participação dos nossos nobres colegas para a sua aprovação.

Diadema, 11 de maio de 2021.

  
Ver. JOSA QUEIROZ